



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2014

Aos quinze dias do mês de maio do ano de 2014, no Departamento de Compras, localizado no Prédio da Prefeitura de Gaspar, o Município de Gaspar, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 74/2014 – Registro de Preços nº 24/2014**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 15/05/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir. **DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de materiais para divisórias, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital Pregão Presencial nº 74/2014. A licitante registrada para os materiais cotados é a seguinte:

S.C. COMERCIO E ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA - ME (10.509.854/0001-51)

Item	Unid. medida Material/Serviço	Marca	Qtd registrada	Vl. unit. registrado	Vl. total registrado
1	UNID. Bucha - nº 06.	ANCORA	2.220	R\$ 0,22	R\$ 488,40
2	UNID. Painéis de divisórias. Medidas: 35mm x 120 cm x 211 cm.	EUCATEX	620	R\$ 82,32	R\$ 51.038,40
3	UNID. Perfil H. Medida: 2,5 m. Para divisórias 35mm. De ferro. Na cor preta.	ROLL-FOR	650	R\$ 11,91	R\$ 7.741,50
4	UNID. Perfil U. Medida: 3 m. Para divisórias 35mm. De ferro. Na cor preta.	ROLL-FOR	1.090	R\$ 11,58	R\$ 12.622,20
5	UNID. Fechadura Completa, com ferragem. Com Fechadura, Dobradiças, Batentes, Parafusos e Rebites. Na cor preta (para montar porta com medidas aproximadas de 82cm x 211cm).	LOCKWELL	150	R\$ 117,10	R\$ 17.565,00
6	UNID. Rebite 4 x 12- cor preta	OR BRASIL	1.332	R\$ 0,70	R\$ 932,40
7	UNID. Dobradiça preta para divisórias Para divisórias 35mm.	PAPAIZ	350	R\$ 3,41	R\$ 1.193,50
8	UNID. Parafuso nº 06	CISER	600	R\$ 0,19	R\$ 114,00
9	UNID. Montante na cor preta Medida padrão. Para divisórias 35mm.	ROLL-FOR	120	R\$ 15,68	R\$ 1.881,60
10	UNID. Parafuso 4,20 x 40 mm	CISER	1.620	R\$ 0,65	R\$ 1.053,00
11	UNID. Porta Completa Jogo de Ferragens completa para porta. Composta de fechadura, divisórias simples 35mm, dobradiças, requadro protetor e batentes em perfis de aço galvanizado, com pintura em epóxi na cor preta. Medidas aproximadas de 82cm x 211cm.	EUCATEX	56	R\$ 230,00	R\$ 12.880,00
12	M <sup>2</sup> Lã de Vidro. Espessura aproximada de 63mm. Para absorção térmica do forro.	OWENS TORNING	500	R\$ 19,19	R\$ 9.595,00
13	M <sup>2</sup> Forro de PVC Liso Branco. Comprimento de 6m x Largura de 20 cm x Espessura de 10 mm.	PLASBIL	800	R\$ 24,55	R\$ 19.640,00

Valor total registrado do Licitante: R\$ 136.745,00

Valor total estimado da licitação: R\$ 139.506,08

Valor total registrado da Licitação: R\$ 136.745,00

Valor economizado da Licitação: R\$ 2.761,08



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços de fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação, da mesma, pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93. **DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:** Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que julgar necessárias, através de autorizações de fornecimento - AF. Após o recebimento da AF, por parte do fornecedor, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 5 (cinco) dias após a solicitação do objeto, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na AF. A critério da Administração poderão ser solicitadas entregas nos seguintes locais: nos locais especificados no Anexo VI do Edital. Poderão ser solicitadas entregas em outros locais não estipulados nesta ATA, sendo que o fornecedor obriga-se a entregar os produtos/materiais no local indicado, desde que seja dentro do Município de Gaspar. No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento. Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos: a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório. Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município. Se os materiais não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado a administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar. Gaspar, 15 de Maio de 2014.

**FABIANO DE SOUZA**  
Pregoeiro